

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO DO DEPARTAMENTO DE**
2 **ENGENHARIA DE SOFTWARE N° 05/2021.** Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois
3 mil e vinte e um, com início às quatorze horas, considerando a crise sanitária internacional pelo
4 SARS-CoV-2 e a Resolução n° 014/2020 - CONSUNI, realizou-se, via plataforma digital Teams
5 da Microsoft, reunião ordinária do Colegiado Pleno do Departamento de Engenharia de Software
6 da Universidade do Estado de Santa Catarina, campus CEAVI, presidida pelo professor Carlos
7 Alberto Barth, com a presença dos seguintes membros: os professores Adilson Vahldick, Eliel
8 Marlon de Lima Pinto Moreira, Fernando dos Santos, Jaison Ademir Sevegnani, Marília Guterres
9 Ferreira, Pablo Schoeffel e Paolo Moser, o representante dos técnicos universitários Deivid
10 Amorim Policarpo. O professor Geraldo Menegazzo e o representante discente Leonardo Tadeus
11 Jaques Steinke não participaram da reunião. Os docentes Marcelo de Souza, Márcio José
12 Mantau e Paulo Roberto Farah estão de licença para curso de Doutorado. O professor Osvaldo
13 André Furlaneto Rodrigues desempenha suas funções junto à Coordenadoria de Eventos
14 (CEVEN) da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade (PROEX). Foi incluído no
15 Documento SGPe: UDESC número 3.344/2021, relatório do Microsoft Teams com o nome dos
16 participantes e o respectivo horário de acesso e tempo de permanência na reunião. O professor
17 Carlos, cumprimentando e agradecendo a presença de todos, iniciou os trabalhos colocando em
18 votação a ata da reunião extraordinária número 03/2021, do Colegiado Pleno, realizada no dia
19 27/10/2021, disponível no Documento SGPe: UDESC número 3.344/2021. O Colegiado aprovou
20 a ata por unanimidade e sem alterações. **2. EXPEDIENTE. ITEM 2.1 Inclusões/Exclusões.** O
21 Colegiado aprovou a inclusão do processo digital SGPe UDESC n° 51.701/2021, do interessado
22 professor Eliel e a inversão de pauta do processo digital SGPe UDESC n° 48.714/2021 e do
23 processo digital SGPe UDESC n° 51.701/2021, a pedido do relator desses dois processos. Não
24 houve outras alterações na ordem do dia. **ITEM 2.2. Processo SGPe: UDESC 45.576/2021.**
25 **Origem: UDESC/CEAVI – Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí. Interessada:**
26 **Direção Geral. Assunto: Indicação de representantes para compor o Fórum Municipal de**
27 **Educação.** Foi homologada a indicação do professor Adilson Vahldick, como suplente, para
28 representar a UDESC no Fórum Municipal de Educação da prefeitura de Ibirama. **3. ORDEM DO**
29 **DIA. ITEM 3.10. Processo SGPe: UDESC 48.714/2021. Origem: UDESC/CEAVI/ESO –**
30 **Departamento de Engenharia de Software. Interessado: Adilson Vahldick. Assunto:**
31 **Progressão Funcional. Relator/a: Paolo Moser (INVERSÃO DE PAUTA).** O relator apresentou
32 voto favorável ao pedido de progressão funcional. Destacou que o interessado atendeu a todas
33 as exigências da resolução que rege os pedidos de progressão. Que os membros da banca
34 possuem as titulação e prerrogativas necessárias. Em votação, o Colegiado aprovou o processo
35 por unanimidade. **ITEM 3.14. Processo SGPe: UDESC 51.701/2021. Origem:**
36 **UDESC/CEAVI/ESO – Departamento de Engenharia de Software. Interessado: Eliel Marlon**
37 **de Lima Pinto Moreira. Assunto: Alteração no Plano de Trabalho Individual. Relator/a:**
38 **Paolo Moser (INVERSÃO DE PAUTA).** O relator destacou que a proposta do interessado
39 encontra barreira na Resolução número 029/2009 – CONSUNI. Que essa resolução não permite
40 alocação superior a quatro horas para projetos isolados. Votou pela não aprovação do pedido de
41 aumento de carga horária do projeto de extensão, objeto deste processo. Não houve nenhuma
42 manifestação ou discussão. O relator acrescentou que a análise foi puramente objetiva, porque
43 fere norma vigente da UDESC. Em votação, o Colegiado acompanhou o parecer do relator,
44 reprovando a solicitação de aumento de carga horária do projeto de pesquisa. **ITEM 3.1.**
45 **Processo SGPe: UDESC 31.751/2021. Origem: UDESC/CEAVI/CCO – Departamento de**

46 **Ciências Contábeis. Interessada: Valkyrie Vieira Fabre. Assunto: Credenciamento Docente**
47 **para lecionar a disciplina Fundamentos de Contabilidade. Relator/a: Marília Guterres**
48 **Ferreira (Aprovado ad referendum).** A relatora fez breve explanação sobre os requisitos para
49 o credenciamento docente. Destacou que a interessada atendeu aos critérios da resolução de
50 regência. Apresentou voto favorável à homologação deste processo. Em votação unânime, o
51 Colegiado homologou a aprovação *ad referendum*. **ITEM 3.2. Processo SGPe: UDESC**
52 **34.222/2021. Origem: UDESC/CEAVI/SECDEP – Secretaria dos Departamentos.**
53 **Interessada: Janine Patrícia Jost. Assunto: Credenciamento Docente. Relator/a: Marília**
54 **Guterres Ferreira (Aprovado ad referendum).** A relatora, após explanar sobre o objeto do
55 processo, apresentou voto favorável à homologação do processo. Destacou que a interessada
56 atendeu aos requisitos para credenciamento docente. Em votação, o Colegiado acolheu e
57 aprovou o voto da relatora por unanimidade. **ITEM 3.3. Processo SGPe: UDESC 37.326/2021.**
58 **Origem: UDESC/CEAVI/SECDEP – Secretaria dos Departamentos. Interessado: Sergio**
59 **Roberto Villarreal. Assunto: Credenciamento Docente. Relator/a: Marília Guterres Ferreira**
60 **(Aprovado ad referendum).** A relatora confirmou que o interessado atendeu aos requisitos para
61 o credenciamento docente. Por isso, apresentou voto favorável à homologação do pedido de
62 credenciamento docente. Em votação unânime, o Colegiado homologou a aprovação *ad*
63 *referendum*. **ITEM 3.4. Processo SGPe: UDESC 37.328/2021. Origem:**
64 **UDESC/CEAVI/SECDEP – Secretaria dos Departamentos. Interessado: Rodrigo Ramos**
65 **Nogueira. Assunto: Credenciamento Docente. Relator/a: Marília Guterres Ferreira**
66 **(Aprovado ad referendum).** A relatora votou pela homologação do pedido de credenciamento
67 docente, porque o interessado atendeu aos critérios estabelecidos pela resolução de regência.
68 Em votação unânime, o Colegiado homologou a aprovação *ad referendum* do chefe do
69 departamento. **ITEM 3.5. Documento Digital SGPe: UDESC 36.549/2021. Origem:**
70 **UDESC/CEAVI/SECDEP – Secretaria dos Departamentos. Interessado: Departamento de**
71 **Engenharia de Software. Assunto: Plano Institucional de Qualificação Docente - PIQD**
72 **2022. Relator/a: Geraldo Menegazzo Varela.** O processo restou prejudicado, porque o relator
73 não participou da reunião. **ITEM 3.6. Processo SGPe: UDESC 43.488/2021. Origem:**
74 **UDESC/CEAVI/ESO – Departamento de Engenharia de Software. Interessado: Paulo**
75 **Roberto Farah. Assunto: Relatório Semestral de Atividades de Doutorado. Relator/a:**
76 **Fernando dos Santos.** O relator fez breve exposição sobre o objeto do processo. Destacou que
77 o relatório semestral de atividades se refere ao semestre 01/2021. Que foram atendidos todos
78 os quesitos da Resolução 056/2010 – CONSUNI. Apresentou voto favorável à aprovação do
79 relatório semestral de atividades de doutorado. Em votação, o Colegiado aprovou o processo
80 por unanimidade. **ITEM 3.7. Processo SGPe: UDESC 45.639/2021. Origem:**
81 **UDESC/CEAVI/ESO – Departamento de Engenharia de Software. Interessado: Márcio José**
82 **Mantau. Assunto: Relatório Semestral de Atividades de Doutorado. Relator/a:**
83 **Fernando dos Santos.** O relator destacou que o relatório semestral de atividades se refere ao
84 semestre 01/2021. Que foram atendidos todos os quesitos da Resolução 056/2010 – CONSUNI.
85 Apresentou voto favorável à aprovação do processo. Em votação unânime, o Colegiado aprovou
86 o relatório semestral de atividades de doutorado. **ITEM 3.8. Processo SGPe: UDESC**
87 **50.770/2021. Origem: UDESC/CEAVI/ESO – Departamento de Engenharia de Software.**
88 **Interessado: Marcelo de Souza. Assunto: Relatório Semestral de Atividades de**
89 **Doutorado. Relator/a: Fernando dos Santos.** O relator fez breve exposição sobre o objeto
90 do processo. Destacou que o relatório semestral de atividades se refere ao semestre 02/2021.

91 Que foram atendidos todos os quesitos da Resolução 056/2010 – CONSUNI. Apresentou voto
92 favorável à aprovação do relatório semestral de atividades de doutoramento. Em votação, o
93 Colegiado aprovou o processo por unanimidade. **ITEM 3.9. Processo SGPe: UDESC**
94 **44.815/2021. Origem: UDESC/CEAVI/ESO – Departamento de Engenharia de Software.**
95 **Interessado: Paulo Roberto Farah. Assunto: Solicitação de prorrogação de afastamento**
96 **para capacitação em nível de doutorado. Relator/a: Adilson Vahldick (Aprovado Ad**
97 **referendum)** O relator apresentou seu voto, inserido no documento digital SGPe UDESC n°
98 51.527/2021, porque o processo digital SGPe UDESC n° 44.815/2021 – objeto de deliberação
99 deste item da pauta – já estava tramitando junto à reitoria para publicação da portaria. Citou que
100 o processo já transitou por diversos setores da UDESC e que não foi encontrado qualquer vício.
101 No voto, concluiu pela homologação do *ad referendum* do chefe de departamento. Em votação
102 unânime, o Colegiado homologou a aprovação *ad referendum*. **ITEM 3.11. Processo SGPe:**
103 **UDESC 51.177/2021 (Processo SGPe: UDESC 51.175/2021). Origem: UDESC/CEAVI/DEG –**
104 **Direção de Ensino de Graduação. Interessado: Direção de Ensino de Graduação. Assunto:**
105 **Requerimento de Processo Seletivo para a área de conhecimento em Matemática.**
106 **Relator/a: Pablo Schoeffel. (Aprovado ad referendum).** O relator após breve análise do mérito
107 do processo, apresentou voto favorável à homologação da aprovação *ad referendum* do chefe
108 de departamento. Em votação, o Colegiado acompanhou o voto do relator e homologou a
109 solicitação de processo seletivo por unanimidade. O parecer do relator foi juntado ao documento
110 digital SGPe UDESC n° 52.368/202, porque o processo principal está em tramitação no setor
111 UDESC/REIT/COMODO. **ITEM 3.12. Aprovação dos Planos de Ensino 2021/2, homologados**
112 **pelo NDE. Relator: Carlos Alberto Barth.** O presidente da sessão apresentou relatório
113 contendo todos os planos de ensino para o semestre 2021/2. Destacou que todos atenderam às
114 exigências legais e que já foram homologados pelo NDE. Em votação unânime, o Colegiado
115 aprovou os Planos de Ensino 2021/2. Não houve discussões. **ITEM 3.13. Relatório Semestral**
116 **da Avaliação Institucional 2021/1, aprovado pelo NDE. Relator: Carlos Alberto Barth.** O
117 presidente da sessão apresentou ao Colegiado os resultados e uma síntese dos relatórios
118 enviados pela presidente da Comissão Setorial de Avaliação da UDESC Alto Vale. Comentou que
119 o NDE já analisou e aprovou o relatório semestral 2021/1. Que é necessário estimular todos os
120 professores e alunos a responderem à avaliação institucional. Que ainda é necessário aumentar
121 o quantitativo de respondentes. Citou que o desempenho pedagógico do curso teve melhor
122 avaliação em 2021/1. Comentou outras dimensões da avaliação institucional que tiveram
123 melhoras e piores. Fez breve explanação sobre os comentários subjetivos feitos pelos alunos.
124 Que a maioria dos comentários estão voltados a aspectos psicológicos e emocionais. Que as
125 perguntas relacionadas à infraestrutura, diante do desafio do ensino remoto, foram direcionadas
126 aos equipamentos à disposição do aluno em casa. Que muitos alunos avaliaram positivamente
127 o suporte técnico da UDESC. Que a universidade disponibilizou equipamentos para empréstimo
128 aos alunos que necessitassem. Expôs ao Colegiado as recomendações do NDE extraídas a
129 partir da avaliação institucional 2021/1. O professor Adilson sugeriu que o novo PPC do curso
130 não siga o sistema do ensino remoto. Que seja abordada a ideia do ensino-aprendizagem. Que
131 a reforma curricular adote a metodologia híbrida de educação. O Colegiado acolheu a sugestão.
132 Em votação, o Colegiado, por maioria, computada a abstenção do professor Adilson, aprovou o
133 relatório semestral da avaliação institucional 2021/1. **4. ASSUNTOS GERAIS. ITEM 4.1. Vaga**
134 **excedente no NDE – Base legal: art. 3º da Resolução 019/2011 – CONSEPE. Consulta**
135 **PROEN Documento SGPe UDESC n° 42.224/2021.** O presidente do Colegiado informou que a

136 PROEN orientou que os NDEs tenham o número exato de trinta por cento de membros, referente
137 ao total de professores efetivos do departamento. Que o número de membros do NDE do
138 departamento excedia em uma vaga. Que o professor Adilson abdicou da vaga, para que fosse
139 atendida à orientação da PROEN. O professor Adilson comentou que no PTI essas horas de
140 participação no NDE não eram necessárias, pois a sua participação em projetos de ensino,
141 pesquisa, extensão, além da carga horária de ensino, já garantia o cumprimento legal do PTI.
142 **ITEM 4.2. Processo SGPe: UDESC nº 47.001/2021. Origem: UDESC/CEAVI – Centro de**
143 **Educação Superior do Alto Vale do Itajaí. Interessada: Direção Geral. Assunto: Projetos**
144 **para o Planejamento Estratégico da UDESC Alto Vale – DESO.** O presidente do Colegiado
145 cedeu a palavra ao professor Jaison, atual diretor geral do Centro. O docente comentou que o
146 planejamento estratégico deve ser elaborado e entregue pelo departamento até meados de
147 março de 2022. Que a comunidade externa e os técnicos já tiveram suas ideias acolhidas pela
148 Direção Geral. Que serão necessárias algumas reuniões para pontuar os planos estratégicos do
149 departamento. Comentou que o prédio novo já poderá ser parcialmente utilizado no início do
150 próximo ano. O técnico Deividly questionou a afirmação. O diretor geral acrescentou que as salas
151 de aula serão disponibilizadas, ainda que pendentes alguns recursos tecnológicos. Que a
152 utilização imediata será exclusivamente para aulas. O professor Carlos perguntou ao diretor geral
153 sobre o retorno presencial. Que é necessária uma comunicação oficial sobre o retorno presencial
154 das aulas para melhor organização dos alunos. Que os discentes deverão planejar o
155 deslocamento e transporte até a UDESC. O professor Jaison comentou que a Resolução
156 050/2020 – CONSUNI inibe o retorno presencial integral em fevereiro. O professor Fernando
157 sugeriu que o retorno presencial fosse divulgado antes do recesso de final de ano. Que fosse
158 comunicado oficialmente aos alunos que o próximo semestre será presencial. A professora
159 Marília frisou que muitos alunos vivem fora do Estado. Que os alunos de outros Estados precisam
160 de uma certeza sobre o retorno presencial, para se organizarem. O professor Jaison respondeu
161 que está ciente dessas peculiaridades e dificuldades dos alunos. Que está trabalhando, em
162 conjunto com outros Centros, a edição de um comunicado oficial por parte da Reitoria. Aproveitou
163 para agradecer ao departamento por todo o empenho e desafios conquistados ao longo do ano
164 que se encerra. O presidente do Colegiado comentou que a documentação sobre a renovação
165 do reconhecimento do curso será encaminhada à PROEN no final do dia. Que a PROEN deverá
166 emitir comunicado oficial à Comissão do Conselho Estadual de Educação que visitará, in loco, o
167 curso de Engenharia de Software. Concluindo, o presidente da sessão agradeceu à equipe pela
168 superação, engajamento e conquistas alcançadas em 2021. Frisou que nenhuma disciplina
169 deixou de ser lecionada. Que nenhuma avaliação ou aluno foi prejudicado. Desejou boas festas
170 a todos. Não houve outros registros e o presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu,
171 Frederico Ozanam Carvalho de Rezende, da Secretaria dos Departamentos, lavrei a presente
172 ata, que foi assinada digitalmente pelos membros do Colegiado e por mim, via Sistema de Gestão
173 de Processos Eletrônicos - SGPe. Ibirama, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil
174 e vinte e um.












Assinaturas do documento



Código para verificação: **OUH428Y3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **FREDERICO OZANAM CARVALHO DE REZENDE** em 08/02/2022 às 16:55:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2020 - 17:11:23 e válido até 19/02/2120 - 17:11:23.
(Assinatura do sistema)
-  **MARÍLIA GUTERRES FERREIRA** (CPF: 011.XXX.530-XX) em 08/02/2022 às 17:27:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/05/2019 - 13:37:04 e válido até 03/05/2119 - 13:37:04.
(Assinatura do sistema)
-  **CARLOS ALBERTO BARTH** (CPF: 818.XXX.039-XX) em 08/02/2022 às 17:45:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:22 e válido até 30/03/2118 - 12:40:22.
(Assinatura do sistema)
-  **FERNANDO DOS SANTOS** (CPF: 039.XXX.369-XX) em 08/02/2022 às 18:51:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:11 e válido até 30/03/2118 - 12:43:11.
(Assinatura do sistema)
-  **ADILSON VAHL DICK** (CPF: 994.XXX.439-XX) em 09/02/2022 às 08:57:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:42 e válido até 30/03/2118 - 12:43:42.
(Assinatura do sistema)
-  **PAOLO MOSER** (CPF: 042.XXX.899-XX) em 09/02/2022 às 15:01:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:20 e válido até 30/03/2118 - 12:35:20.
(Assinatura do sistema)
-  **JAISON ADEMIR SEVEGNANI** (CPF: 030.XXX.249-XX) em 09/02/2022 às 19:06:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:28 e válido até 30/03/2118 - 12:41:28.
(Assinatura do sistema)
-  **DEIVIDY AMORIM POLICARPO** (CPF: 005.XXX.559-XX) em 11/02/2022 às 14:30:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:43 e válido até 30/03/2118 - 12:42:43.
(Assinatura do sistema)
-  **ELIEL MARLON DE LIMA PINTO** (CPF: 586.XXX.492-XX) em 14/02/2022 às 12:18:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/09/2020 - 10:20:35 e válido até 24/09/2120 - 10:20:35.
(Assinatura do sistema)
-  **PABLO SCHOEFFEL** (CPF: 004.XXX.039-XX) em 16/02/2022 às 15:48:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:43 e válido até 30/03/2118 - 12:40:43.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDMzNDRfMzM1MF8yMDIxX09VSDQyOFkz> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003344/2021** e o código **OUH428Y3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.